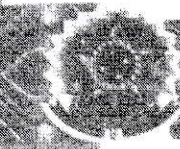
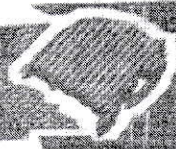


DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL	AG: 0876-1	CC: 2013-3
BANCO SICREDI	AG: 0268	CC: 17423-8
BANRISUL	AG: 0427	CC: 23.001202.0-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1960764850

NOME
TIAGO SPAGNOL



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
6061147887 SSP/PC RS

CPF DATA NASCIMENTO
761.462.270-72 07/08/1976

FILIAÇÃO
MAURO SPAGNOL

ENILDE SPAGNOL

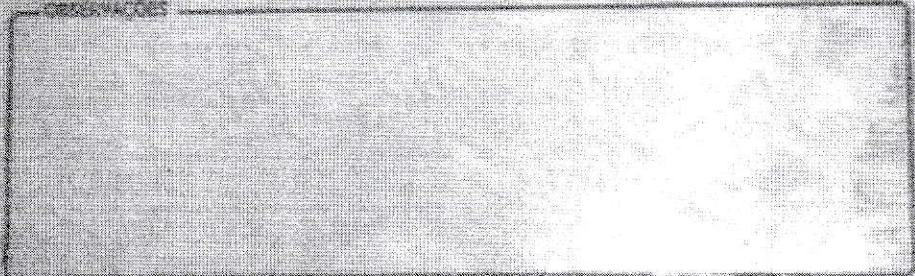
PERMISSÃO AOC CAT. HAB
2D

Nº REGISTRO
00946459567

VALIDADE
22/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/09/1994

RESERVAÇÕES



Assinatura

ASSINATURA DO PORTADOR

Cidade
TAPEJARA, RS

DATA EMISSÃO
28/11/2019

Assinatura

Assinatura do titular

05158496240
20327833075

PROIBIDO PLASTIFICAR

1960764850

RIO GRANDE DO SUL

Nome

MAUREN SPAGNOL

Doc. Identificação Nacional

9060504694

RG

CPF

805.975.540-91

DATA NASCIMENTO

10/06/1978

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1832872939



Relação

MAURO SPAGNOL

ENILDE SPAGNOL

PERMISSÃO

10/03/2024

ACC

10/03/2024

CPF

10/03/2024

Nº de Registro

01895398164

VALIDADE

10/03/2024

EXPIRAÇÃO

31/07/1996



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/285.022-9	RSE2100257527	17/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
805.975.560-91	MAUREN SPAGNOL	17/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb - ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

761.462.270-72	TIAGO SPAGNOL	17/08/2021
----------------	---------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb - ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE CONTRATO SOCIAL

MECANICA AGRICOLA SPAGNOL LTDA

CNPJ(MF) 89.319.065/0001-08

MAUREN SPAGNOL, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada a Rua Jorge Lacerda, nº 208, apto 804; Bairro Centro, no município de Imbituba, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.780-000, portadora da carteira de identidade sob nº 9060504694 expedida pela SSP/RS e CPF(MF): 805.975.560-91, nascida no dia 10/06/1978 (dez de junho de mil novecentos e setenta e oito).

TIAGO SPAGNOL, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador do CPF(MF): 761.462.270-72 e da RG nº 6061147887 SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Júlio de Castilhos, 1436, apto. 601, Bairro Centro, município de Tapejara, RS, CEP: 99.950-000.

Únicos sócios da empresa: **MECANICA AGRICOLA SPAGNOL LTDA**, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 120, no município de Tapejara, RS, CEP: 99.950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, com contrato social arquivado sob o NIRE 43.200.675.988 em 06.10.1983, e posteriores alterações sob nº 674503 de 15.05.1984, 807549 de 10.12.1985, 874881 de 28.07.1987, 975689 de 10.07.1989, 1130695 de 26.07.1991, 95/1424277 de 13.07.1995, 1693308 de 06.03.1998, 1924299 de 20.01.2000, e 2566626 de 29.03.2005, e 3342055 de 10.08.2010, e 7594746 em 09/03/2021 e inscrita no CNPJ(MF): 89.319.065/0001-08, resolvem, assim, **CONSOLIDAR** da seguinte maneira seu Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a firma social: **MECANICA AGRICOLA SPAGNOL LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social será: COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, VEICULOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MAQUINAS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, OFICINA MECANICA DE MANUTENÇÃO EM GERAL PARA VEICULOS AUTOMOTORES E INSTALAÇÃO, CONserto E MANUTENÇÃO DE CRONOTACÓGRAFO.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem a sua sede e foro jurídicos na Avenida Dom Pedro II, 120, Bairro Centro, município de Tapejara, estado do Rio Grande do Sul, Bairro Centro, CEP: 99.950-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, com contrato social arquivado sob o NIRE 43.200.675.988 em 06.10.1983, e posteriores alterações sob nº 674503 de 15.05.1984, 807549 de 10.12.1985, 874881 de 28.07.1987, 975689 de 10.07.1989, 1130695 de 26.07.1991, 95/1424277 de 13.07.1995, 1693308 de 06.03.1998, 1924299 de 20.01.2000, e 2566626 de 29.03.2005, e 3342055 de 10.08.2010, e 7594746 em 09/03/2021 e inscrita no CNPJ(MF): 89.319.065/0001-08.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 DE SETEMBRO DE 1983, e seu prazo e duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada cota, já totalmente integralizados em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

a)	Tiago Spagnol	64.800 quotas	R\$ 648.000,00
b)	Mauren Spagnol	25.200 quotas	R\$ 252.000,00
TOTAL		90.000 QUOTAS	R\$ 900.000,00

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a todos os sócios, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7846645 em 27/08/2021 da Empresa MECANICA AGRICOLA SPAGNOL LTDA, CNPJ 89319065000108 e protocolo 212850229 - 17/08/2021. Autenticação: 321781176BF3F31B1EE01999C3FC44AB857A2CFA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/285.022-9 e o código de segurança 55aE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

Pág. 3 de 4

obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, autorizado a venda de bens móveis com a assinatura individual do sócio TIAGO SPAGNOL.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário, mediante a designação deste ser aprovada por todos os sócios, observando os termos do caput desta cláusula.

Parágrafo Segundo: O administrador poderá constituir procuradores ou mandatários, estando estabelecido no instrumento os atos e poderes que poderão praticar.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, poderão distribuir lucros durante o exercício em curso.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação aos seus sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Tapejara, RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Tapejara, RS 12 de agosto de

2021.

Tiago Spagnol

Mauren Spagnol





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/285.022-9	RSE2100257527	17/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
805.975.560-91	MAUREN SPAGNOL	17/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital

761.462.270-72	TIAGO SPAGNOL	17/08/2021
----------------	---------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MECANICA AGRICOLA SPAGNOL LTDA, de CNPJ 89.319.065/0001-08 e protocolado sob o número 21/285.022-9 em 17/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7846645, em 27/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Pedro Candido Ferraz de Borba.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
805.975.560-91	MAUREN SPAGNOL	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
761.462.270-72	TIAGO SPAGNOL	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
805.975.560-91	MAUREN SPAGNOL	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
761.462.270-72	TIAGO SPAGNOL	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/08/2021

Documento assinado eletronicamente por Pedro Candido Ferraz de Borba, Servidor(a) Público(a), em 27/08/2021, às 11:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/285.022-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7846645 em 27/08/2021 da Empresa MECANICA AGRICOLA SPAGNOL LTDA, CNPJ 89319065000108 e protocolo 212850229 - 17/08/2021. Autenticação: 321781176BF3F31B1EE01999C3FC44AB857A2CFA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/285.022-9 e o código de segurança 88K8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Assinado eletronicamente
em 27/08/2021 às 11:00

pag 002



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, sexta-feira, 27 de agosto de 2021

